

ESTADO NOVO E EUGENIA

FÁBIO KOIFMAN

Pretendo fazer um breve apanhado historiográfico relacionado a algumas produções que trataram da relação entre o ideário eugênico e sua influência no Estado Novo brasileiro. Em seguida, analisarei trechos de pareceres de Francisco Campos dirigidos a Getúlio Vargas relacionados ao tema da entrada de estrangeiros no Brasil. Especialmente os pontos centrais da argumentação que acabaram por convencer o presidente em adotar uma legislação influenciada por tais sugestões. Buscarei analisar as relações entre a argumentação do ministro da Justiça e as fontes citadas por ele, estabelecendo indícios sobre a inter-relação entre os autores mencionados, as filiações intelectuais e a origem das idéias apresentadas. Em especial, nos temas relacionados a Eugenia.

Conforme já demonstraram alguns estudos, a recepção do pensamento eugenista no Brasil guardou características originais.¹ Além das subdivisões determinadas pelas diferentes correntes já estabelecidas na Europa e nos Estados Unidos, os eugenistas brasileiros trataram de estabelecer sentidos próprios para o movimento no país. Não que esta “tropicalização” de ideário estrangeiro fosse algo incomum, mas, especificamente em relação às propostas ditas eugenistas, apresentadas por intelectuais brasileiros, não raro elas nada diziam respeito à Eugenia, tal como a “ciência” era reconhecida no exterior.

Um dos principais expoentes divulgadores do pensamento eugênico no Brasil foi o médico Renato Ferraz Kehl. Kehl que esteve envolvido, desde 1917 até os anos 1940, com o debate relacionado à eugenia. Participou dos primeiros congressos brasileiros e de diversas organizações que surgiram no período. Mesmo acreditando estar reproduzindo no Brasil os conceitos modernos da nova “ciência eugênica”, criada pelo inglês Francis Galton, a proposta brasileira produziu um leque extenso de interpretações. Em 1931, depois de estudar textos produzidos por eugenistas brasileiros, o eugenista britânico K. E. Trounson

concluiu que os brasileiros interpretavam a palavra eugenia de forma menos estrita que os europeus, incluindo a higiene e sexologia, não traçando distinção muito entre “condições congênitas devidas a acidentes pré-natais e doenças estritamente genéticas (...) Conflitos familiares, educação sexual e exames e atestados pré-nupciais parecem ser os assuntos que mais interessam aos eugenistas brasileiros, enquanto a genética e a seleção natural e social são bastante negligenciadas. A abordagem é mais sociológica que biológica”.ⁱⁱ

Para Nancy Stepan, “vista com olhos britânicos, a eugenia brasileira pode ter parecido um exemplo de pensamento científico errôneo ou descuidado. Vista na perspectiva brasileira, porém, o britânico deixara de perceber a lógica subjacente à sua ciência eugênica, uma lógica que permitia a muitos brasileiros afirmar que ‘sanear é eugenzar’”. Para a Stepan, “em virtude de seu clima tropical e de sua população ‘mestiça’, o Brasil representava tudo que os europeus consideravam disgênico”.ⁱⁱⁱ Nas análises sociais e científicas européias a que os intelectuais brasileiros tinham acesso e citavam, “O Brasil era tido como exemplo ideal da ‘degeneração’ que ocorria em nações tropicais racialmente híbridas”. Autores como Henry Thomas Buckle, Benjamin Kidd, Georges Vacher de Lapouge, Gustave Le Bon, o conde Gobineau e demais darwinistas sociais.^{iv}

Diversos autores consideravam a formação da população brasileira como evidência de que os mestiços não poderiam produzir uma grande civilização e pagariam pela “promiscuidade” de sua “liberalidade racial” nos “cruzamentos” que produziram degeneração.

Por razões óbvias, tais premissas foram rebatidas por alguns dos eugenistas brasileiros. Um exemplo pode ser encontrado nos escritos de Roquette Pinto, que, em 1927, escreveu: “(...) Tudo quanto se tem apurado, no laboratório de antropologia do Museu Nacional, confirma (...) a nossa população mestiça, quando sã, não apresenta nenhum caráter de degeneração física ou psíquica. (...) não denunciam absolutamente nenhuma inferioridade biológica. Quanto ao que a raça pode dar como energia moral (...) são o melhor testemunho de que ela não fica a dever nada aos povos fortes”.^v Embora parte dos

eugenistas tenha de fato se convencido da suposta má-formação ou degenerescência do povo brasileiro, outros advogaram que “seria por meio da miscigenação racial que o Brasil realizaria seu próprio futuro ‘eugenico’”. Nesse contexto é que está inserida uma certa retomada dos ideais de branqueamento. A miscigenação e a integração do povo, com novas levadas de imigrantes brancos – considerados superiores ou fortes biologicamente –, propiciariam um futuro “menos moreno” à população brasileira.

À exceção de Stepan, a historiografia ainda segue considerando como próprio do que se possa classificar como ideário e discurso eugenista, de boa parte dos intelectuais brasileiros, os discursos que, tão-somente, seguiam os modelos estabelecidos dentro dos padrões estrangeiros clássicos do chamado movimento eugênico. Concedendo pouca atenção para o fato de que, mesmo em se tratando de matéria aparentemente não conexas à “ciência da eugenia”, assim era compreendida e classificada em determinado tempo no Brasil. O próprio Roquete Pinto alertava que “muitos, e mesmo alguns médicos mal informados, confundem eugenia com higiene”. Por outro lado, especialmente na década de 1930, Kehl, percebendo que “a elite abraçou a higiene pessoal, o exercício físico e até os esportes organizados como ‘eugenicos’”, começou a protestar, “afirmando que nenhuma reforma higiênica, por maior que fosse, poderia alterar o estoque hereditário do Brasil”, e passou a citar mais correntemente eugenistas raciais alemães e escandinavos “passando a uma eugenia mais negativa e racista”.^{vi} Ainda assim, Kehl seguia em 1937 considerando eugenismo atividades que promoviam “a educação, o saneamento, os esportes, a legislação e a higiene”.^{vii}

No Brasil o termo adquiriu uma conotação elástica – na qual a associação de eugenia com higiene social era a mais comum – que permitiu uma ampla utilização, até mesmo porque foi preciso estabelecer outro modelo que não considerasse a formação do povo brasileiro como necessariamente degenerado. Assim, a utilização da expressão eugenia – mesmo que intrinsecamente complexa para um país miscigenado – seguiu soando “moderna”, “científica”, “acadêmica” e “internacional”, enchendo os olhos dos

intelectuais que faziam uso dela. Os filtros e adaptações eram necessários e foram estabelecidos.

A historiografia, até aqui, tem feito a sua análise a respeito da influência do pensamento eugenista no Brasil sem dar a devida atenção à influência dos eugenistas norte-americanos. De acordo com o número de citações de vários desses autores em textos de Francisco Campos, essa influência merece uma apreciação mais apurada. A historiografia que tratou da entrada de estrangeiros mencionou (sem precisão ou indicação segura de fonte) a influência do pensamento eugenista de origem européia – especialmente as variantes aceitas pelo nazismo – em certos grupos, ignorando também a forte influência que o movimento eugenista alemão sofreu de acadêmicos de M.I.T., Yale, Columbia, Harvard, entre outros, no desenvolvimento das teorias raciais nazistas.

De forma não diferente da que adquiriu em países europeus e nos Estados Unidos, não raro o discurso eugênico – especialmente as linhas que estabeleciam valoração genérica de qualidade entre diferentes grupamentos humanos, a variante racista – simplesmente concedeu um discurso de aparências supostamente científicas às mais diferentes formas e expressões de preconceito, em um processo de racionalização do ódio que não foi exclusivo ou original aos intelectuais brasileiros. Tal fenômeno não se constituiria em novidade em um país recém-saído de uma sociedade escravista, embora um grupo expressivo de eugenistas brasileiros não corroborassem com o viés racista.

Nas primeira duas décadas do século XX, o sucesso das campanhas de saneamento e prevenção de diversas doenças levadas a cabo por Oswaldo Cruz gerou uma aproximação entre a classe médica (e dos profissionais de orientação científica de um modo geral) e o Estado em uma integração ou consultoria que repercutiu na orientação das políticas públicas, tendo a saúde paulatinamente se tornado parte integrante dos objetivos políticos.

No Brasil o movimento eugênico seguiu algumas correntes do pensamento no estrangeiro, sempre sofrendo adaptações. A corrente que interessa especialmente ao tema

da entrada de estrangeiros é a que foi fundada nos círculos de medicina legal, que associava crimes à questão racial e elaborava questões eugênicas relacionadas à imigração, como, por exemplo, o teor dos discursos de Miguel Couto em sessões da Academia Nacional de Medicina.

Em julho de 1929 realizou-se no Rio de Janeiro o primeiro “Congresso Brasileiro de Eugenia”. Os temas debatidos já dão uma idéia da abrangência do assunto entre os eugenistas brasileiros: “matrimônio e eugenia, educação eugênica, proteção da nacionalidade, tipos raciais, a importância dos arquivos genealógicos, imigração japonesa, campanhas antivenéreas, tóxicos e eugenia, tratamento dos doentes mentais e proteção à infância e à maternidade.”^{viii}

Azevedo Amaral apresentou o documento restricionista a não-brancos, intitulado “O problema eugênico da imigração”, que dominou boa parte dos debates. Por outro lado, um grupo liderado por Roquette-Pinto concordava com a necessidade de selecionar novos imigrantes, desde que isso tivesse como base a “saúde e visaria a assegurar a entrada de pessoas dispostas a aprender português e a adaptar-se ao jeito brasileiro, de modo que o Brasil pudesse chegar à unidade nacional. Aquilo a que se opunham era uma seleção racial da imigração”.^{ix} Entre as resoluções aprovadas, uma que instava o governo a estabelecer “(...) uma política nacional de imigração que limitasse a entrada no Brasil aos indivíduos julgados ‘eugenicamente’ adequados com base em algum tipo de avaliação médica”. O assunto reapareceria nos debates da Constituinte de 1933/34 – que estabeleceu o sistema de quotas de imigração visando especialmente a restringir a vinda de novos imigrantes japoneses – e com o Estado Novo, com a promulgação do Decreto-lei 3.010, de 1938, que impôs a necessidade de exame e de laudo médico, que passaram, entre outras exigências, a integrar o rol de documentos necessários à obtenção de um visto para o Brasil.

Uma especificidade que vale a pena ser mencionada em relação aos eugenistas brasileiros diz respeito ao controle de natalidade em relação às “raças inferiores”, tema recorrente entre os seus pares na Europa e nos Estado Unidos. Além da forte barreira

relacionada a esse assunto estabelecida pela influente Igreja Católica no Brasil, que em nenhum momento admitiu um discurso que pregasse tal controle, a preocupação em ocupar os correntemente citados “imensos vazios populacionais do território nacional” – a serem ocupados também por meio da contribuição da imigração estrangeira “de qualidade” – fazia com que diversos eugenistas brasileiros advogassem programas de saneamento como forma “eugênica” de melhorar as condições e a formação do povo. A encíclica do Papa Pio XI, *Casti Conubii*, de 1930, condenava a esterilização – largamente realizada em diversos países, entre outros, os Estados Unidos – e a eugenia.

Em 1924 os Estados Unidos aprovaram uma lei de imigração de inspiração eugênica. Além das já mencionadas repercussões na Constituinte de 1933/34, existem indicações de que esse debate seguiu os anos 1930 e que a legislação norte-americana, aprovada em 1924, e também diversos aspectos do pensamento eugênico, tenham influenciado o pensamento de Francisco Campos em relação à elaboração da legislação imigratória, em especial, a confecção do Decreto-lei 3.175 de 1941.

Durante a década de 1930 o movimento eugenista brasileiro sofreu algumas sub-ramificações. As correntes “neolamarckiana” e “mendeliana” se constituíram nas duas principais linhas. Enquanto Renato Kehl era a maior expressão do primeiro grupo, considerado racista “biológico”, Octávio Domingues e Roquette-Pinto eram expressões da outra linha, de um racismo “sociológico”, que não considerava a miscigenação como causa da degeneração racial. Domingues era professor de Zootecnia da Escola de Agricultura de Piracicaba. Os três fizeram parte da “Comissão Central Brasileira de Eugenia”, criada em 1931, e composta de dez membros com o fim de “fazer looby pela legislação eugênica entre os membros da Assembléia Constituinte”.^x Nesse mesmo ano, o também eugenista (e sogro de Kehl) e membro da Comissão, Belisário Penna, foi nomeado diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública, órgão subordinado ao Ministério de Educação e Saúde Pública, que tinha como titular da pasta Francisco Campos. Penna chegou a ocupar interinamente a titularidade do Ministério. Uma de suas obras, *Saneamento do Brasil*, é

considerada como fundamento de posições eugenistas no país, sendo uma das muitas evidências relacionadas à mistura que se deu entre higienismo e eugenismo no Brasil.^{xi} Na mesma época da nomeação de Penna, o Ministério do Trabalho criou uma comissão especial “para consultoria sobre eugenia e problemas de imigração” e convidou Roquette-Pinto e Kehl para membros.

Data desse período à entrada paulatina da eugenia como expressão de algumas das políticas de Estado. A idéia de proteção e do bem-estar infantil, a restrição ao trabalho infantil, “e a atenção dada à saúde das mães não podem ser entendidas sem referência à história da eugenia no país”. Depois da eficiente defesa dos ideais eugênicos durante a constituinte de 1933/34, os ativistas “conseguiram transformar parte de suas preocupações eugênicas em novas leis e instituições culturais e sociais”.^{xii}

Em 1935, por exemplo, Francisco Campos, que na época era secretário de educação do Distrito Federal, visitou a Escola de Educação Física do Exército (EsEFEx), “(...) pois, mostrando-se verdadeiramente interessado com tudo que assistiu por ocasião de sua visita à EsEFEx, concorreu para que fosse tornado obrigatório [sic] a Educação Física nos estabelecimentos de ensino secundário, segundo o método francês, utilizado na escola”.^{xiii} A visita ocorreu durante a primeira fase da escola que, na época, estava imbuída de “(...) uma busca da eugenia do povo brasileiro, visando tornar uma raça feia e triste em uma raça forte, caracterizada pela contribuição da EsEFEx para a formação de profissionais na área da Educação Física e Medicina Esportiva, tanto de militares quanto de civis e pela contribuição para criação de instituições de Educação Física civis (...) da consolidação de uma raça genuína, forte, audaz, que incorporasse as idéias da construção de um Brasil novo”.^{xiv}

O ponto mais alto da influência do pensamento eugênico nas atividades do Estado brasileiro ocorreu durante o Estado Novo. “A complexidade do regime Vargas encontrou seu par no movimento eugênico – em sua orientação científica (neolamarckiana e mendeliana), em sua ideologia racial (que ia do segregacionismo ao assimilacionismo) e em sua proposta

de políticas sociais (higiene pública, proteção à maternidade, legislação trabalhista, controle da imigração).^{xv} Todos os ramos do movimento eugênicos encontraram lugar no Estado Novo. A puericultura, os esportes de equipe, a educação física etc. “A restrição à imigração, sonho antigo de alguns eugenistas, foi popular entre os políticos na década de 1930 devido ao crescente endosso a um processo de fusão e branqueamento dentro do Brasil, com o auxílio da eugenia”.^{xvi}

Em 1938, a propósito da organização nacional da “Juventude Brasileira”, Francisco Campos redigiu em um dos projetos de decreto lei que fez referência à propaganda eugênica: “(...) à assistência social e à saúde física por meio da instituição de Centros de Saúde e de propaganda eugênica e caixas de amparo que distribuam recursos aos mais necessitados”.^{xvii}

ⁱ Stepan, Nancy Leys. *The Hour of Eugenics: Race, Gender and Nation in Latin America*. Ithaca, New York: Cornell University Press, 1991; e *Eugenia no Brasil, 1917-1940*. In Hochman, Gilberto (org.) *Cuidar, controlar, curar: ensaios históricos sobre saúde e doença na América Latina e Caribe*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2004, pp 331-391.

ⁱⁱ Apud Stepan, Nancy Leys. *Eugenia no Brasil...*, op. cit. p. 345.

ⁱⁱⁱ Stepan, Nancy Leys. *Eugenia no Brasil...* op. cit. p.335.

^{iv} Stepan Nancy Leys. *The Hour of Eugenics...*pp. 44-45.

^v Roquette-Pinto, Edgard. *Seixos Rolados (estudos brasileiros)*. Rio de Janeiro: s/ ed.,1927, pp. 201-202. O livro possui um capítulo intitulado “As leis da Eugenia” (pp. 163 a 205) na qual Roquette-Pinto realiza uma longa análise e críticas sobre o tema.

^{vi} Stepan, Nancy Leys. *Eugenia no Brasil...*, op. cit. p. 365.

^{vii} Idem, p. 366.

^{viii} Idem, p. 345.

^{ix} Idem, pp. 371-372.

^x Idem, p. 373.

^{xi} Silva, Marcos Virgílio. *Detritos da civilização: eugenia e as cidades no Brasil*. Arqutextos. Periódico mensal de textos de arquitetura, p. 5. Disponível <http://www.vitruvius.com.br/arquitextos/arq000/esp235.asp>. Acesso em dezembro de 2004.

^{xii} Stepan, Nancy Leys. *Eugenia no Brasil...*, op. cit. p. 374.

^{xiii} Soeiro, Renato Souza Pinto. *A Contribuição da Escola de Educação Física do Exército para o Esporte Nacional:1933 a 2000*, p. 58. Dissertação de Mestrado em Motricidade Humana. Universidade Castelo Branco, UCB-RJ. Disponibilizada em <http://www.esefex.ensino.eb.br/esefex/historiaprincipal.htm>. Acesso em 5 de março de 2005. O segundo capítulo, onde aparece o trecho aqui citado, tem como título “Fase da busca da eugenia e de influência na formação de profissionais de educação física e de medicina esportiva (1933-1941)”.

^{xiv} Idem. A fonte citada por Soeiro é a *Revista de Educação Física* editada ao longo da década de 1930.

^{xv} Stepan, Nancy Leys. *Eugenia no Brasil...*, op. cit. p. 374.

^{xvi} Idem, pp. 377-378.

^{xvii} Apud. Pereira, Junia Sales. *Juventude e Eugenia no Ministério Gustavo Capanema*, p. 13. Ensaio premiado no Concurso Nacional de Ensaio promovido pela Fundação Nestlé de Cultura e Ministério da Educação em 2000, temática Gustavo Capanema: pensamento e ação. O ensaio é parte modificada de Dissertação de Mestrado em História *A escultura da raça: juventude e eugenia no Estado Novo*, defendida em setembro de 1999, Departamento de História UFMG. Texto não publicado, gentilmente cedido ao autor. Junia indica como fonte o projeto de decreto-lei de autoria de Francisco Campos, *organização da juventude brasileira*. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça, Arquivo Getúlio Vargas, CPDOC, FGV, 38 03 00/1, n. 0931-0936, 1938. (Microfilme).